



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 06/2016

Autoriza a Criação do Programa de Pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, Curso de Mestrado Profissional.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ e com base no Processo E-26/007/11490/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Programa de Pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PPG-GRRH, Curso de Mestrado Profissional em rede nacional (PROF-ÁGUA), a ser oferecido pelo Centro de Tecnologia e Ciências - CTC.

Art. 2º - O Programa de Pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PPG-GRRH) da UERJ faz parte da Rede Nacional de Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROF-ÁGUA), curso presencial com oferta nacional e gratuita, conduzindo ao título de Mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos.

Parágrafo único - O PROF-ÁGUA tem a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP como instituição âncora e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) como uma das instituições associadas.

Art. 3º - O Programa de Pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PPG-GRRH obedecerá ao disposto no seu Regulamento Específico, Anexo I desta Deliberação, no Regimento Geral do PROF-ÁGUA e no Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação da UERJ (Deliberação nº 42/2015), assim como atenderá à legislação federal que disciplina os Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* no país (Resolução CNE/CES nº 01/01).

Art. 4º - A estrutura curricular do Programa de Pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos obedecerá ao discriminado no Anexo II desta Deliberação.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 06/2016)

Art. 5º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 19 de abril de 2016.


RUY GARCIA MARQUES
REITOR

